DocuSign Envelope ID: 8BE2DAC1-6595-42F4-A98C-9285020419A1

crefisa

Banco Crefisa S.A.

CNPJ/MF nº 61.033.106/0001-86

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. **Principais destaques:** O Banco Crefisa S.A., obteve um lucro líquido de R$17.144 mil (R$21.540 mil em 2021), uma rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 9,3% (12,8% em 2021). O patrimônio líquido atingiu R$185.280 mil (R$168.136 mil em 2021). O índice de Basileia do Conglomerado Prudencial foi de 69,6% (60,9% em 2021). **Auditor Independente:** A BDO Auditores Independentes SS Ltda. é a empresa de auditoria externa contratada para o exame das demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A. A política adotada atende aos princípios que preservam à independência do auditor de acordo com os critérios estabelecidos na legislação brasileira. **Agradecimentos:** O Banco Crefisa S.A., agradece aos acionistas, clientes, colaboradores, correspondentes, prestadores de serviços e parceiros pelo apoio, empenho, confiança e dedicação.

São Paulo, 31 de março de 2023

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2022	2021
Ativo			
Circulante		**1.359.648**	**753.687**
Disponibilidades	4	**920**	**35.776**
Caixa e depósitos bancários		920	12.777
Aplicações interfinanceiras de liquidez		–	22.999
Instrumentos financeiros		**1.347.931**	**698.382**
Títulos e valores mobiliários	5.1	**205.714**	**193.061**
Carteira própria		199.529	187.446
Vinculados à prestação de garantias		6.185	5.615
Relações interfinanceiras		**79.225**	**19.191**
Pagamentos e recebimentos a liquidar		3.401	1.401
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central		75.583	17.565
Correspondentes		241	225
Carteira de crédito	5.2 a	**1.062.992**	**486.130**
Operações de crédito		414.707	88.809
Outros créditos com característica de Concessão		656.446	403.157
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito		(8.161)	(5.836)
Outros créditos		**10.052**	**18.615**
Rendas a receber		155	109
Diversos	6	9.897	18.506
Outros valores e bens	7	**745**	**914**
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos		667	667
Provisões para desvalorizações		(667)	(667)
Despesas antecipadas		745	914
Não circulante		**780.904**	**246.375**
Instrumentos financeiros		**710.518**	**184.163**
Carteira de crédito	5.2 a	**710.518**	**184.163**
Operações de crédito		690.630	186.585
Outros créditos com característica de Concessão		26.512	28
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito		(6.624)	(2.450)
Outros créditos		**61.256**	**52.231**
Ativo fiscal diferido	23 a	48.594	39.460
Diversos	6	12.662	12.771
Outros valores e bens	7	**7.278**	**7.623**
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos		7.575	7.575
Provisões para desvalorizações		(297)	(297)
Despesas antecipadas		–	345
Investimentos		**–**	**11**
Outros investimentos		–	11
Imobilizado de uso		**1**	**3**
Outras imobilizações de uso		527	527
Depreciações acumuladas		(526)	(524)
Intangível		**1.851**	**2.344**
Ativos intangíveis		3.005	3.005
Amortizações acumuladas		(1.154)	(661)
Total do ativo		**2.140.552**	**1.000.062**

	Nota explicativa	2022	2021
Passivo			
Circulante		**1.950.458**	**826.407**
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**1.700.150**	**565.277**
Depósitos	8	**1.700.150**	**552.635**
Depósitos à vista		560.543	266.829
Depósitos interfinanceiros		1.086.370	285.806
Depósitos a prazo		53.237	–
Relações interdependências	25 a	**–**	**12.642**
Recursos em trânsito de terceiros		–	12.642
Outras obrigações		**250.308**	**261.130**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		1.125	477
Fiscais e previdenciárias		4.302	2.783
Diversas	9	244.881	257.870
Não circulante		**4.814**	**5.519**
Depósitos e demais instrumentos financeiros	**8**	**1**	**152**
Depósitos		**1**	**152**
Depósitos a prazo		1	152
Outras obrigações		**4.813**	**5.317**
Fiscais e previdenciárias		–	883
Diversas	9	4.813	4.434
Resultados de exercícios futuros	25 b	**–**	**50**
Resultados de exercícios futuros		–	50
Patrimônio líquido	11	**185.280**	**168.136**
Capital - De domiciliados no país		344.320	344.320
Reserva de lucros		857	–
Prejuízos acumulados		(159.897)	(176.184)
Total do passivo		**2.140.552**	**1.000.062**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos resultados Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Semestre findo em 31 de dezembro 2022	Exercício findo em 31 de dezembro 2022	2021
Receitas da intermediação financeira		**100.959**	**147.009**	**44.768**
Operações de crédito	13	84.295	117.917	29.006
Operações com títulos e valores mobiliários	5.1 d	16.311	29.023	14.511
Resultado de operações de câmbio	15	353	69	1.251
Despesas da intermediação financeira		**(50.745)**	**(63.763)**	**(7.908)**
Operações de captação no mercado	14	(41.442)	(52.513)	(4.571)
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	5.2 d	(9.303)	(11.250)	(3.337)
Resultado bruto da intermediação financeira		**50.214**	**83.246**	**36.860**
Outras (despesas)/receitas operacionais		**(42.780)**	**(63.981)**	**(59.537)**
Receitas de prestação de serviços	16.1	157.509	314.345	203.792
Rendas de tarifas bancárias	16.2	3.923	8.647	5.277
Despesas de pessoal	17	(397)	(751)	(796)
Outras despesas administrativas	18	(207.714)	(384.011)	(223.531)
Despesas tributárias	19	(20.691)	(39.352)	(22.923)
Outras receitas operacionais	20	59.733	79.081	16.410
Outras despesas operacionais	21	(35.143)	(41.940)	(37.766)
Resultado Operacional		**7.434**	**19.265**	**(22.677)**
Outras receitas e despesas não operacionais		(10)	(11)	6.368
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**7.424**	**19.254**	**(16.309)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	22	**(5.457)**	**(11.159)**	**(1.535)**
Imposto de Renda		(2.931)	(6.093)	(781)
Contribuição Social		(2.526)	(5.066)	(754)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	**10.436**	**9.135**	**39.460**
Imposto de renda pessoa jurídica		5.798	5.075	21.922
Contribuição social sobre lucro líquido		4.638	4.060	17.538
Participações estatutárias no lucro		(27)	(86)	(76)
Lucro líquido do semestre/exercício		**12.376**	**17.144**	**21.540**
Número de ações (em milhares)	11 a	339.394	339.394	339.394
Lucro líquido do semestre/exercício por lote de mil ações (R$)		36,46	50,51	63,47

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do resultado abrangente Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Semestre findo em 31 de dezembro 2022	Exercício findo em 31 de dezembro 2022	2021
Lucro líquido do semestre/exercício	**12.376**	**17.144**	**21.540**
Outros resultados abrangentes	–	–	–
Resultado abrangente do semestre/exercício	**12.376**	**17.144**	**21.540**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	(Prejuízos)/ lucros líquidos acumulados	Total
Saldos em 1º de julho de 2022	**344.320**	**239**	**(171.655)**	**172.904**
Lucro líquido do semestre	–	–	12.376	**12.376**
Constituição de reserva legal	–	618	(618)	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**344.320**	**857**	**(159.897)**	**185.280**
Mutação do semestre	**–**	**618**	**11.758**	**12.376**
Saldos em 1º de janeiro de 2022	**344.320**	**–**	**(176.184)**	**168.136**
Lucro líquido do exercício	–		17.144	**17.144**
Constituição de reserva legal	–	857	(857)	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**344.320**	**857**	**(159.897)**	**185.280**
Mutação do exercício	**–**	**857**	**16.287**	**17.144**
Saldos em 1º de janeiro de 2021	**344.320**	**–**	**(197.724)**	**146.596**
Lucro líquido do exercício	–	–	21.540	**21.540**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**344.320**	**–**	**(176.184)**	**168.136**
Mutação do exercício	**–**	**–**	**21.540**	**21.540**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos fluxos de caixa Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Semestre findo em 31 de dezembro 2022	Exercício findo em 31 de dezembro 2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro Líquido do semestre/exercício	**12.376**	**17.144**	**21.540**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido			
Provisão/(reversão) para provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	9.303	11.250	3.110
Provisão/(reversão) para outros créditos de liquidação duvidosa	24	24	227
Depreciações e amortizações	249	496	144
Reversão provisão para riscos	(118)	(118)	(2.784)
Atualização monetária-depósitos judiciais e contingências	(484)	(928)	(363)
Provisão imposto de renda e contribuição social	5.457	11.159	1.535
Provisão imposto de renda e contribuição social diferido	(10.436)	(9.135)	(39.460)
Lucro líquido do semestre/exercício ajustado	**16.371**	**29.892**	**(16.051)**
(Redução)/aumento líquido nos ativos e passivos operacionais			
Títulos e valores mobiliários	(12.985)	(12.653)	(42.389)
Relações interfinanceiras	(63.217)	(60.034)	(12.839)
Operações de crédito	(732.165)	(1.114.467)	(222.178)
Outros créditos	(11.265)	(10.599)	(454.689)
Outros valores e bens	(62)	514	517
Depósitos	801.142	1.147.364	351.574
Relações interdependências	(3.528)	(12.642)	12.493
Outras obrigações	(9.632)	(2.191)	104.835
Resultado de exercícios futuros	–	(50)	22
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	**(15.341)**	**(34.866)**	**(278.705)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Alienação de investimentos	11	11	–
Alienação de imobilizado de uso	–	(1)	–
Aplicações no intangível	–	–	(1.124)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	**11**	**10**	**(1.124)**
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(15.330)**	**(34.856)**	**(279.829)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	16.250	35.776	315.605
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	920	920	35.776
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(15.330)**	**(34.856)**	**(279.829)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: O Banco Crefisa S.A. ("Banco"), sediado à Rua Canadá, n° 390 - São Paulo - SP, tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos comerciais, ofertando crédito consignado, antecipação de fornecedores, operando como Banco pagador de benefícios do Instituto Nacional de do Seguro Social - INSS, prestando serviços de assessoria e consultoria financeira e inclusive de câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A. foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Banco Crefisa conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação. Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023. **3. Resumo das principais práticas contábeis: (a) Resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas, devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "*pro-rata*" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários - carteira própria e em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme Resolução CMN nº 3.604/08. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. **(d) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros do Banco Crefisa S.A. estão contemplados a seguir: **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • **Títulos para negociação:** adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, são apresentados no ativo circulante e avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • **Títulos disponíveis para venda:** que não se enquadrem como para negociação, nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários; • **Títulos mantidos até o vencimento:** adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. **Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos prazos conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. A atualização ("*accrual*") das operações de crédito vencidas, até o 59º dia é contabilizada em receita e a partir do 60º dia é vedado o reconhecimento de encargos de qualquer natureza. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações efetuadas pela Administração para concluir quanto ao valor necessário para créditos de liquidação duvidosa, e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, bem como as normas e instruções do CMN e do Banco Central do Brasil. **Operações de câmbio:** As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base "*pro-rata*" dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável. **(e) Investimentos:** Os investimentos em títulos patrimoniais são demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas instituições. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos das provisões para perdas, quando aplicável. **(f) Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo móveis, instalações e equipamentos de comunicação - 10% e o sistema de processamento de dados - 20%. **(g) Ativo intangível:** Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Compostos basicamente por softwares, que são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso. **(h) Redução ao valor recuperável:** O CPC 01 (R1) estabelece a necessidade de as entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não havia provisão para desvalorização de bens, além da provisão para desvalorização de bens não de uso próprio no montante de R$ 964 (2021 - R$ 964). **(i) Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS:** Provisionados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Descrição	Índice (%)
Imposto de Renda	15,00
Adicional de Imposto de Renda	10,00
Contribuição social (a)	25,00
PIS	0,65
COFINS	4,00

A provisão para Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R$240, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias e prejuízo fiscal, sendo os seus efeitos registrados na rubrica "Créditos Tributários" com reflexo no resultado do período. Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842 de 30 de Julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições: • Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência; • Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos. **(j) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09: **(i) Ativos contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; **(ii) Provisões** - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; **(iii) Passivos contingentes** - classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; **(iv) Obrigações legais** - fiscais e previdenciárias - referem-se às demandas judiciais, que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações contábeis e atualizados de acordo com a legislação fiscal. **(k) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base "*pro-rata*" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base "*pro-rata*" dia). **(l) Partes relacionadas:** A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas. **(m) Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação do ativo imobilizado; (ii) amortização de itens do intangível; (iii) provisão para perdas com operações de crédito e passivos contingentes; (iv) *impairment* dos ativos não financeiros; e (v) ajuste a mercado de aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nestas estimativas. **(n) Resultado recorrente e não recorrente:** Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas do Banco e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas do Banco e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve resultados não recorrentes. **(o) Eventos subsequentes:** Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por: • Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão; • Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	920	12.777
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota explicativa nº 4.1 **(a)**	–	22.999
Total	**920**	**35.776**

4.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações no mercado aberto		
Lastro em títulos públicos (Nota Explicativa nº4)(i)		
Notas do tesouro nacional - NTN	–	22.999
Total	**–**	**22.999**

(i) O prazo de vencimentos dos títulos que lastreiam as operações compromissadas é de agosto de 2022. **(a) Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez:**

	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota Explicativa nº 5.1 (d)	8.234	5.975

5. Instrumentos financeiros

5.1. Títulos e valores mobiliários: A composição da carteira de títulos e valores mobiliários está classificada na categoria "para negociação" por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado e por prazo de vencimento.

(a) Composição por classificação:

	31/12/2022 Valor do custo amortizado	31/12/2022 Valor de mercado/ contábil	31/12/2021 Valor do custo amortizado	31/12/2021 Valor de mercado/ contábil
Carteira própria e vinculada - livres				
Letras financeiras do tesouro - LFTs(ii)	199.186	199.529	187.252	187.446
Debêntures **(i)**	–	–	2.506	–
Vinculados à prestação de garantias				
Letras financeiras do tesouro - LFTs(ii)	6.175	6.185	5.609	5.615
Total	**205.361**	**205.714**	**195.367**	**193.061**
Circulante	–	205.714	–	193.061

(i) Trata-se de conversão de créditos em debêntures, emitidas pela Q1 Comercial de Roupas S.A. conforme termos do Plano de recuperação Extrajudicial da emissora, subscrição ocorrida em 28 de junho de 2017, totalmente provisionadas. Os prazos de vencimento dos títulos variam entre os dias 1º de março de 2024 a 1º de setembro de 2024. **(b) Composição por emissor:**

	31/12/2022	31/12/2021
Público - Governo federal		
Títulos para negociação	205.714	193.061
Total	**205.714**	**193.061**

(c) Composição por prazo de vencimento:

	31/12/2022 Até 360 dias	Acima 360 dias	Total	31/12/2021 Até 360 dias	Acima 360 dias	Total
Títulos públicos						
Letras financeiras do tesouro LFT's	–	205.714	205.714	10.423	182.668	193.091
Total	**–**	**205.714**	**205.714**	**10.423**	**182.668**	**193.091**

(d) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez:

	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota Explicativa nº 4 (a)	8.234	5.975
Rendas de títulos de renda fixa	20.789	8.536
Total	**29.023**	**14.511**

5.2. Carteira de crédito

(a) Por tipo de operação

31/12/2022	Crédito Até 1 ano	Crédito Acima de 1 ano	Crédito Total Bruto	Provisões Até 1 ano	Provisões Acima de 1 ano	Provisões Total	Total líquido
Empréstimos e títulos descontados	414.707	690.630	**1.105.347**	(7.859)	(6.622)	**(14.481)**	**1.090.856**
Total de operações de crédito	**414.707**	**690.630**	**1.105.347**	**(7.859)**	**(6.622)**	**(14.481)**	**1.090.856**
Outros créditos							
Títulos e créditos a receber	656.446	26.512	682.958	(302)	(2)	(304)	682.654
Total de outros créditos (Nota Explicativa nº 7)	**656.446**	**26.512**	**682.958**	**(302)**	**(2)**	**(304)**	**682.654**
Total	**1.071.153**	**717.142**	**1.788.295**	**(8.161)**	**(6.624)**	**(14.785)**	**1.773.510**
Circulante	1.071.153	–	1.071.153	(8.161)	–	(8.161)	1.062.992
Não Circulante	–	717.142	717.142	–	(6.624)	(6.624)	710.518

31/12/2021	Crédito Até 1 ano	Crédito Acima de 1 ano	Crédito Total Bruto	Provisões Até 1 ano	Provisões Acima de 1 ano	Provisões Total	Total líquido
Empréstimos e títulos descontados	88.809	186.585	**275.394**	(5.800)	(2.448)	**(8.248)**	**267.146**
Total de operações de crédito	**88.809**	**186.585**	**275.394**	**(5.800)**	**(2.448)**	**(8.248)**	**267.146**
Outros créditos							
Devedores por compra de valores e bens	360	–	360	(2)	–	(2)	358
Títulos e créditos a receber	402.797	28	402.825	(34)	(2)	(36)	402.789
Total de outros créditos (Nota Explicativa nº 7)	**403.157**	**28**	**403.185**	**(36)**	**(2)**	**(38)**	**403.147**
Total	**491.966**	**186.613**	**678.579**	**(5.836)**	**(2.450)**	**(8.286)**	**670.293**
Circulante	491.966	–	491.966	(5.836)	–	(5.836)	486.130
Não Circulante	–	186.613	186.613	–	(2.450)	(2.450)	184.163

(b) Por faixa de vencimento:

	31/12/2022	31/12/2021
Operações vencidas	7.484	1.068
Operações a vencer		
Até 90 dias	624.864	398.579
De 91 a 360 dias	438.805	92.319
Acima de 360 dias	717.142	186.613
Total	**1.788.295**	**678.579**

(c) Por atividade econômica

Setor	31/12/2022	31/12/2021
Pessoas jurídicas	697.138	2.329
Pessoas físicas	1.091.157	676.250
Total	**1.788.295**	**678.579**

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está assim distribuída:

Nível de risco	31/12/2022 Percentual da provisão (%)	Operações vencidas	Operações a vencer	Total	Provisão	31/12/2021 Total Operações	Provisão
AA	–	–	628.470	**628.470**	–	**404.376**	–
A	0,5	937	1.126.991	**1.127.928**	(5.640)	**251.202**	(1.256)
B	1	395	8.717	**9.112**	(91)	**1.664**	(16)
C	3	286	4.044	**4.330**	(130)	**12.166**	(365)
D	10	376	3.081	**3.457**	(346)	**730**	(73)
E	30	378	5.404	**5.782**	(1.735)	**923**	(277)
F	50	321	1.310	**1.631**	(815)	**1.661**	(831)
G	70	4.066	1.123	**5.189**	(3.632)	**1.296**	(907)
H	100	725	1.671	**2.396**	(2.396)	**4.561**	(4.561)
		7.484	**1.780.811**	**1.788.295**	**(14.785)**	**678.579**	**(8.286)**

(d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldos iniciais	**8.286**	**5.101**
Constituição/reversão líquida	11.250	3.337
Créditos baixados para prejuízo/revertidos	(4.751)	(152)
Saldos finais	**14.785**	**8.286**

(e) Créditos renegociados: No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, houve créditos renegociados no montante de R$81.862 (R$13.625 em 2021). **(f) Recuperação de créditos baixados para prejuízo:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, houve recuperação de créditos baixados para prejuízo no montante de R$1.971 (R$2.908 em 2021).

6. Outros créditos - diversos

	31/12/2022	31/12/2021
Depósito judicial PIS (nota explicativa nº 10 (a)	3.031	2.768
Depósitos judiciais trabalhistas e cíveis **(i)**	9.631	10.003
Adiantamentos diversos	1.117	140
Impostos e contribuições a compensar	417	2.661
Devedores diversos - pais (ii)	8.363	15.705
Total	**22.559**	**31.277**
Circulante	9.897	18.506
Não circulante	12.662	12.771

(i) Referem-se a valores depositados judicialmente em reclamações trabalhistas e ações cíveis (vide nota explicativa nº10 (b)). **(ii)** Refere-se a operações de antecipação a fornecedores de clientes do Banco.

7. Outros valores e bens

	31/12/2022	31/12/2021
Bens não de uso próprio		
Imóvel	7.

DocuSign Envelope ID: 8BE2DAC1-6595-42F4-A98C-9285020419A1

continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 do Banco Crefisa S.A. (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Despesa da intermediação financeira - operações de captação no mercado:

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de depósitos interfinanceiros	51.657	4.153
Despesas de depósitos a prazo	149	5
Despesas de operações compromissadas	26	3
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos - FGC	681	410
Total	**52.513**	**4.571**

15. Resultado de operações de câmbio:

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de operações de câmbio - outras	(933)	(902)
Receita de variação cambial	1.010	2.201
Despesa de variação cambial	(8)	(48)
Total	**69**	**1.251**

16. Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias:

16.1. Receita de prestação de serviços:

	31/12/2022	31/12/2021
Garantias prestadas	450	291
Rendas de antecipação de adquirência	203	37
Serviços prestados a ligadas **(i)**	307.722	199.762
Outros serviços	5.970	3.702
Total	**314.345**	**203.792**

(i) Refere-se a serviços prestados à Crefisa S.A. - Crédito e Financiamento e Investimentos, prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, elaboração de relatórios, gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, comissão de fiança e indicação de clientes.

16.2. Receita de tarifas bancárias:

	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de tarifas bancárias	8.647	5.277
Total	**8.647**	**5.277**

17. Despesas de pessoal:

	31/12/2022	31/12/2021
Proventos	505	533
Encargos sociais	164	183
Benefícios	82	80
Total	**751**	**796**

18. Despesas administrativas:

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de serviços de terceiros	25.587	4.461
Despesas de serviços técnicos especializados	1.093	911
Despesas de processamento de dados	11.865	6.379
Despesas de comunicações	373	421
Despesas de amortização e depreciação	–	15
Despesas de serviços do sistema financeiro	8.900	4.909
Despesas de processos e custas judiciais	2.353	2.799
Despesas de publicações	–	37
Despesas de tarifas INSS (i)	326.565	199.098
Despesas de aluguéis	2.658	2.014
Despesas de adquirência (ii)	2.902	2.198
Outras despesas	1.715	289
Total	**384.011**	**223.531**

(i) Refere-se à tarifa paga ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) pelos pagamentos de benefícios. A variação ocorrida no período refere-se a operações de novos clientes captados por meio da Previdência Social. **(ii)** Refere-se à licença de uso das bandeiras de cartões e processamento de uso de cartões.

19. Despesas tributárias:

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de ISSQN	16.102	10.356
Despesas de contribuição ao COFINS	19.822	10.645
Despesas de contribuição ao PIS	3.221	1.729
Outras	207	193
Total	**39.352**	**22.923**

20. Outras receitas operacionais:

	31/12/2022	31/12/2021
Reversão de provisões para contingências (i)	118	2.793
Atualização de depósito judicial	928	317
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	76	101
Variação cambial	88	54
Processos Judiciais	–	46
TCR c/caract. s/coob - Antec. Fornecedores (ii)	77.036	12.813
Rendas RCO sobre portabilidade	209	–
Outras	702	286
Total	**79.081**	**16.410**

(i) Refere-se à reversão de provisões para contingências fiscais, reclassificada de risco de perda provável para possível, com base na avaliação de seus assessores jurídicos; (ii) O aumento refere-se a maior volume de operações em adiantamento de fornecedores.

21. Outras despesas operacionais:

	31/12/2022	31/12/2021
Constituições/atualizações de riscos fiscais e trabalhistas (i)	497	85
Descontos concedidos	169	2.316
Despesas c/serv. Assoc. trans. de pagto.	392	29
Prejuízos operacionais no pagamento de benefício do INSS	12.929	5.130
Despesas com repasses INSS (ii)	19.015	30.031
Tarifa RCO de portabilidade	8.147	–
Outras despesas operacionais	791	175
Total	**41.940**	**37.766**

(i) O Banco constituiu provisões para contingências de processos fiscais e trabalhistas cujo diagnóstico de perdas contemplam causas prováveis e possíveis. **(ii)** As despesas de repasses referem-se à provisão de tarifas junto ao INSS, que serão pagas no mês subsequente. **22. Imposto de Renda e Contribuição Social:** Os encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as operações são demonstrados a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes da tributação s/lucro e deduzidas as participações e JCP	**19.254**	**(16.309)**
Adições/(exclusões):	**16.274**	**20.956**
Provisão para contingências	379	(4)
Provisão para Devedores Duvidosos	11.159	441
Outras Provisões	5.613	21.932
Participações sobre o lucro	(86)	(76)
Incentivos Fiscais	100	–
Outros	(891)	(1.337)
Lucro Antes das Compensações	**35.529**	**4.647**
(–) Compensações de Prejuízos/Base Negativa	**(10.659)**	**(1.394)**
Base de cálculo do IRPJ	**24.870**	**3.253**
Imposto de renda calculado	6.194	789
Incentivos fiscais de dedução	(100)	(8)
Imposto de renda apurado	**6.093**	**781**
Base de cálculo da CSLL	**24.870**	**3.253**
Contribuição social apurada	5.066	754
Total IRPJ e CSLL apurado	**11.159**	**1.535**
IRPJ - Estimativa	(6.007)	(755)
CSLL - Estimativa	(4.908)	(719)
Total IRPJ e CSLL devido	**245**	**60**

23. Ativo diferido IRPJ e CSLL: Em Dezembro de 2022 o Banco Crefisa constituiu Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal de anos anteriores no valor de 25.996 e sobre diferença temporária no valor de 22.598, totalizando o valor de 48.594 mil. O objetivo da constituição do crédito foi adequar às melhores práticas contábeis, visando o equilíbrio das contas de resultado e contas patrimoniais, e demonstrando de forma clara e efetiva a transparência nas demonstrações financeiras. Considerando os critérios determinados pela Resolução 4.842/20. A Administração, com base nas suas projeções de resultados, que contemplam os desenvolvimentos do plano de negócios, considera que deverá auferir resultados tributáveis, dentro do prazo regulamentar, para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações contábeis. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam tempestivamente consideradas nas demonstrações contábeis.

(a) Composição do ativo diferido:

	2022
Prejuízo fiscal de exercícios anteriores (a)	57.769
Provisão Devedores Duvidosos (b)	14.785
Provisão Judiciais Trabalhistas (c)	4.813
Provisão INSS (d)	30.620
Base de cálculo	**107.987**
Cálculo:	
CSLL - 20%	21.597
IRPJ - 25%	26.997
Total saldo do crédito tributário	**48.594**

O valor presente desses créditos tributários, calculado utilizando à taxa média SELIC em 12,0% é R$ 43.387.

(a) Conforme Art. 203 da Instrução Normativa RFB 1700/17, para fins de determinação do lucro real, o lucro líquido, depois de ajustado pelas adições e exclusões previstas ou autorizadas pela legislação do IRPJ, poderá ser reduzido pela compensação de prejuízos fiscais respeitando o limite de 30% (trinta por cento) do referido lucro líquido ajustado. A compensação poderá ser total ou parcial, em um ou mais períodos de apuração, à opção do contribuinte, observado o limite previsto no art. 205. O disposto neste artigo somente se aplica às pessoas jurídicas que mantiverem os livros e documentos, exigidos pela legislação fiscal, comprobatórios do montante do prejuízo fiscal utilizado para compensação. (b) A Provisão para Devedores Duvidosos tem como principal objetivo cobrir o risco de inadimplência, e é constituída conforme normas do Banco Central. Tal risco é associado a cada contrato de operação de crédito e é preliminarmente calculado em função da quantidade de dias em atraso, a qual determinará o percentual do saldo contábil da operação que corresponderá à provisão. A regra utilizada para constituição da PDD está baseada integralmente na Resolução 2.682/99. (c) As provisões para fins Trabalhistas são adicionadas à base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme regras estabelecidas pelo art. 339 do RIR. Conforme vão ocorrendo os acordos judiciais/e ou a finalização dos processos os valores são efetivamente aproveitados na base do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, em obediência a competência contábil. O controle das adições e exclusões é efetuado automaticamente com base nos sistemas de pagamentos, contábil e fiscal. Posteriormente, com base nos relatórios gerenciais, os valores são devidamente conciliados. (d) Os valores provisionados de INSS referem-se as tarifas pagas ao INSS relativo a prestação de serviços como Banco Pagador ao beneficiário do INSS. A provisão é constituída no momento em que se recebe o relatório contendo a estimativa dos valores calculados pelo INSS e revertida no final do mês subsequente quando, recebe-se a informação dos valores efetivos a serem pagos.

(b) Expectativa de realização do ativo diferido: Os créditos tributários da Instituição em 31 de dezembro de 2022 representados por diferenças temporárias e prejuízo fiscal de exercícios anteriores possuem a seguinte expectativa de realização:

Base	Saldo	Expectativa de realização
Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	57.769	Até 120 meses
Provisões Devedores Duvidosos	14.785	24 meses
Provisões Judiciais Trabalhistas	4.813	20 meses
Provisão INSS	30.620	1 mês
Total	**107.987**	

24. Gerenciamento de riscos e de capital: a. Gerenciamento de Riscos: Em linha com a legislação vigente, o Conglomerado Prudencial Crefisa, que compreende a Crefisa S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos e o Banco Crefisa S/A, possui estrutura de gerenciamento de riscos, segregada das áreas de negócios, compatível com o grau de complexidade e nível de risco das suas operações. O processo de gerenciamento de riscos é suportado por metodologias, políticas e procedimentos que definem as diretrizes para identificar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os principais riscos que o Conglomerado está exposto, em acordo com os níveis descritos na sua Declaração de Apetite por Riscos, desempenhando importante papel para seu crescimento sustentável. Assim como é fundamental o gerenciamento individualizado de cada risco, também se avalia o impacto da interação entre os riscos, de modo a combinar a rentabilidade das operações com níveis de riscos, dando suporte na definição de estratégias e na tomada de decisão pela alta administração. Os riscos são segregados em financeiros (crédito, mercado e IRRBB e liquidez) e não financeiros (operacional, socioambiental e climático, continuidade dos negócios, conformidade, privacidade e proteção de dados e cibernético, conforme o modo de mensuração de sua exposição. **Risco de crédito:** A Crefisa identifica e avalia o risco de crédito em operações de crédito pessoal e consignado para pessoas físicas e produtos de crédito em geral para pessoas jurídicas, contemplando reestruturação de instrumentos financeiros, ativos problemáticos e contrapartes conectadas. Monitora às exposições concentradas, a concentração em contrapartes, as perdas com operações de crédito e vários outros indicadores. Quando pertinente, estabelece procedimentos para mitigar os riscos e as perdas, como execução de garantias e ações de cobrança. **Risco de mercado e IRRBB:** A Crefisa identifica o risco de mercado através da decomposição dos ativos que compõem sua carteira em fatores primitivos de risco e estima a perda que a oscilação no preço de mercado dos ativos pode acarretar. Para isso, utiliza o VaR (*Value at Risk*). Monitora diariamente as exposições e limites estabelecidos internamente e, quando pertinente, revisa a estratégia de investimentos. Realiza *backtesting* para avaliar a efetividade do modelo e complementa a avaliação do risco com o cálculo do VaR Stress. Gerencia o risco das movimentações adversas das taxas de juros, ou seja, o IRRBB, através do ΔEVE (*Delta Economic Value of Equity*). Mensalmente avalia se o capital é suficiente para cobrir o IRRBB e, quando pertinente, adota ações pertinentes para mitigar o risco. **Risco de liquidez:** Para o gerenciamento do seu risco de liquidez, a Crefisa avalia se tem recursos suficientes para honrar com suas obrigações de curtíssimo prazo (liquidez imediata) e o descasamento do fluxo de caixa entre ativos e passivos nos médio e longo prazos, respeitando os limites definidos internamente. Mantém o Plano de Contingência de Liquidez atualizado e aprovado nas alçadas competentes e o aciona de acordo com as regras nele estabelecidas. **Risco operacional:** A Crefisa identifica o risco operacional e controles em seus processos através de mapeamento estruturado de fragilidades, incluindo o risco de tecnologia da informação e o risco legal. A avaliação do nível de exposição é obtida através de uma combinação de critérios qualitativos e quantitativos, disponíveis em documento específico, e da efetividade dos controles. Caso seja considerada inadequada, são definidos planos de ação para adequação da efetividade do controle e então mitigação do risco. **Risco social, ambiental e climático:** O risco social, ambiental e climático (RSAC) na Crefisa surge da sua relação com as partes interessadas (Clientes, Colaboradores e Parceiros) e permeia os demais riscos que a instituição está exposta. O gerenciamento desse risco envolve: a definição e monitoramento de indicadores específicos de RSAC e mesclados com outros riscos; a divulgação das diretrizes SAC que a instituição espera que seus parceiros estejam aderentes, asseguradas pela inclusão de cláusulas contratuais; o monitoramento da inclusão de clientes e parceiros em listas restritivas durante todo o período de relacionamento com a instituição; a definição de alçadas para aprovação de relacionamento com as partes interessadas; dentre outras ações. **Risco de continuidade de negócios:** O gerenciamento desse tipo de risco fornece estrutura para que a Crefisa seja capaz de responder eficazmente a situações de interrupções em seus negócios e salvaguardar a reputação da sua marca e suas atividades geradoras de receita. Possui um Plano de Continuidade de Negócios atualizado, com um conjunto previamente definido de estratégias e procedimentos para ações de contingência, para gerenciamento de crises e para recuperação das funcionalidades dos ativos de Tecnologia da Informação que suportam os processos/atividades vitais e críticos para restabelecer o ambiente e as condições originais da operação. Realiza periodicamente testes e revisões para assegurar a efetividade do plano. **Risco de Conformidade (Compliance)** A Crefisa possui estrutura dedicada à função de conformidade, segregada das áreas de negócios e de auditoria interna, para atuar com independência e assegurar o exercício pleno de suas atividades. Mantém política específica, que estabelece diretrizes para avaliar e monitorar a aderência da Crefisa ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão, aos normativos internos e outros regulamentos que esteja obrigada a observar; realiza testes periódicos; monitora a publicação de novos normativos externos e a implementação de adequações, quando necessário; e estabelece condições mínimas regulatórias que devem ser observadas em novos projetos ou produtos. **Risco de Privacidade e Proteção de Dados:** A Crefisa considera a privacidade e proteção de dados muito importante. Por isso, possui estrutura dedicada e independe das áreas de segurança e de tecnologia da informação para o gerenciamento desse tipo de risco, baseado nos pilares da análise de impacto à privacidade (PIA) e da análise de impacto de Proteção de Dados (DPIA). A avaliação do nível de exposição ao risco é realizada através da combinação de análises qualitativas e quantitativas do processo e ferramentas envolvidas e da análise da efetividade de controles mitigatórios. Quando pertinente, são definidos planos de ação para corrigir deficiências e assegurar o tratamento adequado dos dados da Crefisa e de seus clientes, colaboradores e parceiros. **Risco Cibernético:** O risco cibernético vem das tentativas criminosas de danificar, roubar ou destruir dados, comprometendo sites, servidores ou interrompendo infraestruturas de tecnologia da Crefisa. Para o gerenciamento desse risco, a Crefisa possui estrutura dedicada e independente das áreas de tecnologia da informação, que conta com diversos mecanismos para identificar, evitar e proteger os ativos da instituição e assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação na instituição.

b. Gerenciamento de capital

O Gerenciamento de Capital visa apoiar o processo decisório nos negócios, além de manter o nível de capital da Crefisa enquadrado aos limites mínimos exigidos pelo regulador. Com base nisso, a instituição implementou uma estrutura para gerenciamento de capital, compatível com os riscos incorridos, cujo objetivo é monitorar e controlar sua suficiência frente aos riscos que está exposta, bem como realizar o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Crefisa. O Patrimônio de Referência da Crefisa é constituído pelo Capital Social e Reservas de Lucros, deduzidos de ajustes prudenciais, perfazendo o valor de **R$ 6.076 bilhões** em 31 de dezembro de 2022, sendo a totalidade desse valor enquadrada como PR Nível I. O Índice de Basileia nessa data foi de **69,57%**, ficando acima do limite mínimo estabelecido pelo regulador. O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico www.crefisa.com.br.

25. Informações complementares

(a) Relações interdependências - Recursos em trânsito de terceiros, no passivo, referem-se a ordens recebidas no exterior a cumprir, no montante de R$ 12.642 em 2021; **(b)** Resultados de exercícios futuros referem-se a comissões recebidas sobre garantias prestadas e a retenção de rendas sobre operações de crédito, a serem diferidas pelo prazo dos contratos, no montante de R$ 50 em 2021; **(c)** As garantias prestadas a terceiros, compreendendo avais, fianças e outras garantias, totalizam R$ 63.366 (R$ 28.400 em 2021) e estão registradas em conta de compensação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não existem valores de avais e fianças honradas a terceiros.

26. Outros assuntos: (a) Resultados recorrentes e não recorrentes: De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição. Nosso resultado contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 17.144 e (R$ 21.540 em 2021) líquido de impostos, sem a existência de resultados não recorrentes. **(b) Resolução CMN nº 4.966/2021:** Em 25 de novembro de 2021, foi divulgada a Resolução CMN nº 4.966, a qual define os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução estará vigente em sua totalidade a partir de 1º de janeiro de 2025. Entretanto, é exigido que as referidas instituições elaborem até 31 de dezembro de 2022, e mantenham à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação dessa regulamentação contábil. O plano para a implementação abaixo, apresentado de forma resumida, foi aprovado pela Diretoria do Banco. Plano para implementação da Resolução CMN nº 4.966/21: Para a elaboração do plano, foram avaliados o cenário atual do Banco, além das eventuais possibilidades de mudanças em sistemas, produtos, processos e na própria normatização. Entretanto, como o órgão regulador (Banco Central do Brasil) provavelmente irá divulgar outras normas complementares, necessárias à execução do referido normativo, sobre o modelo do método simplificado para a amortização do custo da transação (taxa que efetiva de juros), definições de principal e juros para o teste SPPJ (que consiste na avaliação das características e termos contratuais dos ativos financeiros da empresa, com o objetivo de identificar se existem aspectos que possam implicar que os fluxos de caixa não representem exclusivamente o pagamento de principal e juros), critérios da abordagem simplificada para perda esperada e provisionamento para ativos financeiros entre outros motivos, este plano poderá ser revisto pela gestão do Banco. Abaixo estão listados alguns dos principais itens abordados no plano para a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21 que entendemos ser importantes e relevantes: • Capacitação da equipe; • Classificação e mensuração de ativos financeiros (Modelo de Negócio e Teste SPPJ); • Classificação de passivos financeiros; • Custos de transação; • Baixa de ativos financeiros; • Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; • Contabilidade de Hedge; e • Evidenciação. Para cada item relacionado, o plano para implementação prevê os seguintes desdobramentos: • Cenário atual: como o Banco trata as informações de acordo com a regulamentação vigente; • Proposta: o que o Banco entende ser necessário implementar/modificar para se adequar à referida norma, contemplando: • Sistemas: quais os aplicativos utilizados pelo Banco, responsáveis pelo registro e controle das transações, impactados pela Resolução; • Processos: quais os processos afetados pela nova regra; e • Responsabilidades: quais áreas serão responsáveis pelas modificações/manutenções relativas às mudanças normativas. **27. Eventos subsequentes**

Mudança do entendimento do Supremo Tribunal Federal - STF sobre a coisa julgada em matéria tributária: Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou o Tema 881 - Recurso Extraordinário n° 949.297 e Tema 885 - Recurso Extraordinário n° 955.227. Os ministros que participaram do julgamento destes Temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais definitivas, a favor dos contribuintes, devem ser anuladas se, posteriormente, o Supremo proferir entendimento distinto sobre a mesma matéria. Ou seja, se uma empresa obteve autorização da Justiça para não recolhimento de algum tributo, esta permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos a decisão do STF, em consonância com o CPC25/IAS37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 - Eventos Subsequentes, e concluiu que esta não resulta em impactos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

Diretoria

Leila Mejdalani Pereira - Diretora Presidente

José Roberto Lamacchia - Diretor Superintendente

Ivan Dumont Silva - Diretor

Contador

Marcio Felipini - Contador - TC- CRC 1SP 197.370/O-2

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores do **Banco Crefisa S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do **Banco Crefisa S.A.** ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do B**anco Crefisa S.A.** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Transações com partes relacionadas:** Conforme Nota Explicativa nº 12, no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e nos saldos correspondentes, o Banco realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso essas mesmas operações fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com essas partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança e Administração do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Waldemar Namura Junior
Contador CRC 1 SP 154938/O-0

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 30/03/2023 21:16:15 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*